Câmara Mun. de Gurupi
06 JUN. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 448 /2022

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1426/2022
Data: 03/06/2022 - Horário: 09:00
Legislativo - IND 448/2022

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presidente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **para REALIZAR FEIRAS DA AMIZADE INTINERANTE NOS BAIRROS,** a fim de promover a integração das pessoas e incentivar a cultura regional nos setores, com quiosques e barraquinhas com comidas típicas, artesanato e musicas, propiciando a participação dos moradores nos setores mais afastados.

JUSTIFICATIVA

A realização de feiras livres nos bairros do município incentiva os moradores a produzirem seus artesanatos, comidas típicas e possam vender no seu setor, gerando renda e emprego, proporcionando aos moradores mais integração e incentivando a cultura local.

A feira livre é um dos melhores canais de comercialização de artesanatos, da agricultura familiar, pois funciona como termômetro de qualidade dos produtos.

A feira da amizade além de serem capazes de suprir com qualidade a alimentação da população local, também contribuem com a economia e a cultura local. Além disso, a renda gerada pela feira possui como principal destino o comércio urbano.

Esse tipo de indicador econômico passa muitas vezes despercebido dos órgãos municipais, sendo alvo de pouca atenção e incentivos.

A feira é uma das formas mais antigas de mercado livre de produtos agrícolas e produtos artesanais. Além de garantir um retorno econômico às famílias que

vivem no campo, as feiras proporcionam um espaço agradável para integração familiar e incentiva os consumidores, que buscam cada vez mais qualidade de vida por meio de uma alimentação saudável.

Desta feita, requer a esta Casa de Leis a aprovação da presente indicação, para que a Prefeita Municipal de Gurupi-TO promova a realização FEIRAS DA AMIZADE INTINERANTE NOS BAIRROS.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 02 dias de junho de 2022.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA